



Prefeitura Municipal de Campestre 20

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre

LEI Nº 2017, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLICADO DOEMC
Edição nº 1005 Página(s) 001
Data 02 / 09 / 2020
Geisa do Lago Franco Correa
Secretária de Governo

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ESTRADA MUNICIPAL JOAQUIM
VICENTE RIBEIRO À ESTRADA
MUNICIPAL DO BAIRRO PIÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campestre – MG, Sr. NIVALDO DONIZETE MUNIZ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Campestre, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o nome de **Estrada Municipal Joaquim Vicente Ribeiro** à Estrada Municipal do bairro Pião.

Art. 2º. Fica sem efeito qualquer outra denominação porventura existente, prevalecendo doravante o nome de **Estrada Municipal Joaquim Vicente Ribeiro**.

Art. 3º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas da denominação na referida estrada.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campestre/MG, 02 de setembro de 2020.


NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal